



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Quarta-feira • 5 de Abril de 2023 • Ano X • Nº 1866

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTQ0MTA2MUNCRTMYMTBBMU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02, Centro – CEP: 48445-000 Heliópolis-Bahia
Fone: (75) 3593-2180 E-mail: gabinete@heliopolis.ba.gov.br

DECRETO Nº 89, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Decreta Ponto Facultativo para o funcionalismo público municipal na data que indica e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 10 de abril de 2023, data que antecede o feriado da emancipação política do município de Heliópolis.

Parágrafo único. Ficam mantidos os serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de Saúde, coleta de lixo e segurança do patrimônio público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, em 05 de abril de 2023.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO D026/2022.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA:** D026/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOSE DANTAS DE SOUZA, Nº14, SALÃO, CENTRO, CEP:48.445-000, HELIÓPOLIS BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS, ARQUIVO MUNICIPAL E JUNTA MILITAR DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS BAHIA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA MAIS 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS – CNPJ: 13.393.178/0001-91 **CONTRATADO(A):** MANOEL ANTONIO BATISTA NASCIMENTO CPF: 269.755.485-87. **VALOR:** R\$ 21.600,00(VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 03.05 ATIVIDADE: 2.006; ELEMENTO: 3.3.90.36.00; FONTE: 1.500.0000.

Heliópolis/ BA, 05 de abril de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS